



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre concessão de Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo Belchior de Pontes a integrantes do Grupo de Ações com Cães da Polícia Municipal de Embu das Artes e ao Secretário de Segurança Pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo Belchior de Pontes** a integrantes do **Grupo de Ações com Cães da Polícia Municipal de Embu das Artes**, sendo eles os agentes **Danilo Marinho de Araujo Santos, André Pereira da Silva, Levi Garcia de Souza Filho, Antônio Carlos Machado, Renato Cardoso Araujo**, o cão **Zayra** e ao **Secretário de Segurança Pública Luís Fernando Ferreira de Souza** pela ação de captura de um indivíduo procurado por suspeita de homicídio escondido na mata.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo uma breve descrição da ação desempenhada pela equipe homenageada, conforme registros e relatórios fornecidos pela Polícia Municipal de Embu das Artes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, após o homicídio de uma criança de apenas 3 (três) meses de idade, ocorrido na Estrada Barrinha, altura do nº 319, no Sítio Santa Tereza, o suspeito do crime, Wallace Domingues Braga, de 23 anos, empreendeu fuga, escondendo-se em uma área de mata;

CONSIDERANDO que os policiais do Grupo de Ações com Cães (GAC), em atuação integrada com a equipe do Distrito Policial de Jquitiba, demonstraram elevado profissionalismo, eficiência e coragem ao realizar o cerco da região e, com o apoio do Cão Policial Zayra, localizaram o indivíduo oculto na mata, efetuando sua prisão em flagrante;

CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal reconhece e valoriza os relevantes serviços prestados pelos profissionais da segurança pública, especialmente quando suas ações contribuem para a preservação da ordem pública, da justiça e da proteção da sociedade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Embu das Artes apresenta ao Egrégio Plenário a presente concessão de Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo Belchior de Pontes aos integrantes do Grupo de Operações com Cães da Polícia Municipal de Embu das Artes, assim como para o Secretario de Segurança Pública, pelos valiosos serviços prestados à população, com dedicação e excelência no cumprimento de sua missão.

Plenário "Mestre Gama", 03 de agosto de 2026.

Abel Arantes
Presidente

Diego Paixão
Vice-Presidente

Índio Silva
1º Secretário

Gideon Santos Júnior
2º Secretário

Abidan Henrique
3º Secretário



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

